



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00632 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1821 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022. Para atender as necessidades do município

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005		Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.1005		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>142</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>88.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>88.000.00</i>
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.2115		ENFRENTAMENTO DE EMERG. EM SAÚDE PUB.		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>225</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>2.370.00</b>
	<i>1.659.000.0000</i>	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>		<i>2.370.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1201		Escola para Todos		
12.122.1201.2064		MANUT ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDU		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>416</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>22.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.000.00</i>
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>651</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>60.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>60.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01		FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1201		Escola para Todos		
12.122.1201.2139		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>652</b>	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>1.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.00</i>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00632 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 112.431.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO		
02.01		GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA		
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDIC		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Gestão das Políticas de Governo		
04.122.0401.2003		MANUT.GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>027</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>70.000.00</b>
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>70.000.00</i>
		<i>1.500.000.0000</i>		
02.02		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO		
02		Judiciaria		
02.061		Acao Judiciaria		
02.061.0409		Melhoria da Gestão Pública		
02.061.0409.2007		CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>038</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>		<b>40.000.00</b>
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>40.000.00</i>
		<i>1.500.000.0000</i>		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0409		Melhoria da Gestão Pública		
04.122.0409.2011		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO G		
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>060</b>	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>1.00</b>
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.00</i>
		<i>1.500.000.0000</i>		
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.2115		ENFRENTAMENTO DE EMERG. EM SAÚDE PUB.		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>227</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000.00</b>
		<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>		<i>1.000.00</i>
		<i>1.659.000.0000</i>		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005		Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.1124		ESTRUTURAÇÃO MODERNIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>243</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.000.00</b>
		<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>		<i>1.000.00</i>
		<i>1.659.000.0000</i>		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1001		Vigilância em Saúde		
10.304.1001.2115		ENFRENTAMENTO DE EMERG. EM SAÚDE PUB.		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>279</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>370.00</b>
		<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>		<i>370.00</i>
		<i>1.659.000.0000</i>		
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00632 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
3.3.90.30.00	542 Material de Consumo		60.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		60.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>112.431.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023